

Lei Nº 550/2011

**"Denomina Biblioteca Pública
Municipal e dá outras
providências "**

O Prefeito de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Biblioteca Pública Municipal – PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SOARES DA CRUZ

Art. 2º - A Biblioteca de que trata esta Lei é regido pela Lei Municipal nº 468/2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2011.



LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal